



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



PORTARIA N.º 282/2025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 DO CISSUL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 7º da Resolução nº 09 de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 229.831,80 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta centavos) com a seguinte dotação do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas, para o exercício financeiro de 2025:

CÓDIGO	ELEMENTO	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
02.00.00.10.302.0001.2.007	3.1.90.11.00	1.605.000	Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	R\$ 229.831,80
Total				R\$229.831,80

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, com base nos recursos repassados para Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de 13 de novembro de 2025.

Varginha/MG, 17 de novembro de 2025.


AILTON PEREIRA GOULART
PRESIDENTE


FILIPÉ AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO


GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador - OAB/MG 82.618

Examinado e conferido:


MARCO AURÉLIO VALIM
Gerente Contábil – CRCMG 107399/O